



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022, as 11:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Niclaudio Spala Leite além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente os Vereadores Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria: **I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02 – DE 13 DE JANEIRO DE 2022 – “Dispõe sobre reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais, proventos dos inativos e classes docentes e dá outras providências”**. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade e, após aprovado, colocou em discussão e votação o Relatório da reunião conjunta das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento que era favorável pela aprovação do Projeto de Lei em questão, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 02 de fevereiro de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO